



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

CNPJ:06777130000111
RUA. DR.JOSÉ COELHO NOLETO
Bairro: POTOSI



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000000656 / 2026

Proprietário/Interessado: 00001334

PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR.

CPF/CNPJ:

Endereço:

Bairro:

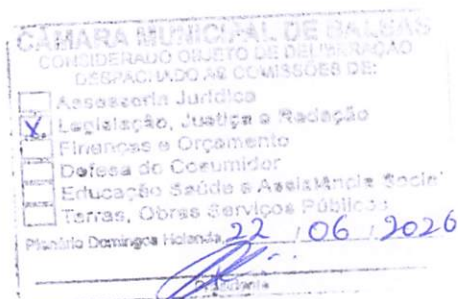
Cidade:

Fone:

Assunto: PROJETO DE LEI N° 22 DE 18 DE JUNHO 2026-CMB.

Descrição do Protocolo

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS
PROFISSIONAIS DO SUL DO MARANHÃO.



Data: 18/06/2026 Hora: 10:36:23

Nestes termos peço deferimento

MARGARIDA ABREU DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
RUA. DR.JOSÉ COELHO NOLETO
POTOSI
06777130000111

2008

RECIBO DE PROTOCOLO/PROCESSO

2026

NÚMERO: 0000000656 / 2026 CHAVE WEB: 1P1836R106O

VOLUMES:

DATA: 18/06/2026 HORA: 10:36:23 RESPONSÁVEL: MARGARIDA ABREU DE OLIVEIRA

INTERESSADO: PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 22 DE 18 DE JUNHO 2026-CMB.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 18 DE JUNHO 2026-CMB.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
EX. VICE-PRESIDENTE DO PROJETO DE LEI Nº 22 DE 18 DE JUNHO DE 2026
DISTRIBUÍDO AS COMISSÕES DE:

☐	Assessoria Jurídica
☒	Legislação, Justiça e Redação
☐	Finanças e Orçamento
☐	Assessoria do Consumidor
☐	Assessoria de Saúde e Assistência Social
☐	Trabalho, Emprego e Serviços Públicos

Plano de Trabalho: 22, 106/2026
Assinatura: [Assinatura]

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS DO SUL DO MARANHÃO.

O vereador presidente signatário que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica declarada como de Utilidade Pública, a **Associação dos Bombeiros Civis Profissionais do Sul do Maranhão**, Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação civil, inscrita no CNPJ nº 34.587.877/0001-42, fundado em 26 de junho de 2019, com sede na Rua Quinze, Quadra 03, Casa 07, S/Nº, Bairro Emerson Santos, no Município de Balsas-MA, e duração por prazo indeterminado.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, 17 DE JUNHIO DE 2026.


PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Vereador Presidente Autor (UNIÃO BRASIL)



CÂMARA MUNICIPAL DE **BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR

JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 22 DE 18 DE JUNHO 2026-CMB.

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Bombeiros Civis Profissionais do Sul do Maranhão, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 34.587.877/0001-42, com sede no Município de Balsas-MA.

Fundada em 26 de junho de 2019, a entidade tem como finalidade promover a representação, organização, capacitação e valorização dos bombeiros civis profissionais, além de desenvolver ações voltadas à prevenção de acidentes, proteção da vida, assistência social, educação preventiva e promoção da cidadania. Desde sua criação, a associação tem desempenhado relevante papel social junto à comunidade balsense e aos municípios da região sul do Maranhão, contribuindo para a segurança e o bem-estar da população.

Importa destacar que a entidade encontra-se atualmente regularmente constituída e inscrita no CNPJ nº 34.587.877/0001-42, razão pela qual se faz necessário o reconhecimento formal de sua utilidade pública por meio de novo ato legislativo, assegurando que a declaração recaia sobre a pessoa jurídica atualmente existente e devidamente registrada.

Diante da relevância dos serviços prestados e do interesse público de suas atividades, o reconhecimento da Associação dos Bombeiros Civis Profissionais do Sul do Maranhão como entidade de Utilidade Pública Municipal constitui medida justa e merecida, fortalecendo sua atuação institucional em benefício da coletividade. Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, 22 DE 18 DE JUNHO 2026-CMB.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR

Vereador Presidente Autor (UNIÃO BRASIL)